



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 12:00 hs. Em 24/09/2013

José Farias
VISTO

REQUERIMENTO Nº 466 /2013
(Do Vereador Júnior Datele)

Senhor Presidente,

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 24/09/2013

[Assinatura]
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa, ao **Prefeito Municipal, José Maria de Lucena Filho**, solicitando a **criação** do **CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO**, com o objetivo de estabelecer um canal de comunicação para a discussão das ações de políticas públicas voltadas à área de segurança alimentar e nutricional, a partir das necessidades da comunidade, a iniciativa de criar uma Lei que verse sobre órgão ou atribuições as secretarias compete privativamente ao Prefeito Municipal, conforme Art. 44 da Lei Orgânica do Município.

Plenário "Luiz de Góes", em 24 de Setembro de 2013.

[Assinatura]

Júnior Datele
Vereador

EXPEDIDO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Ofício nº 567/2013
Em 25/09/2013

[Assinatura]
VISTO